



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2001/2025



Fis: Nº 01

Proc. Nº 2136/2025

Dispõe sobre: “VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PROTEÇÃO E CONTENÇÃO AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO DEIRÓ FELÍCIO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JARDIM PAULISTA”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE PROTEÇÃO E CONTENÇÃO AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO DEIRÓ FELÍCIO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JARDIM PAULISTA**, com o objetivo de resguardar a segurança dos alunos, professores, funcionários e familiares que frequentam diariamente a referida unidade escolar.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Outubro de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme todo a propositura
Em 02/10/2025
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

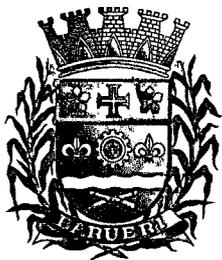
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-OCT-2025 09:55 002545 1/2

113





Fls: N° 02
Proc. N° 2136/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido viabilizar a construção de um muro de proteção e contenção ao redor da escola Municipal Reverendo Deiró Felício de Andrade, localizada no bairro do Jardim Paulista.

Por suas múltiplas funções, a construção do muro de contenção no referido local se torna essencial, pois atualmente, a unidade escolar não dispõe de uma estrutura de proteção adequada em seu entorno, o que gera sérias preocupações quanto à segurança dos alunos, professores, funcionários e da própria comunidade que frequenta o espaço. A ausência de um muro de proteção expõe a escola a riscos de invasões, vandalismo e até mesmo furtos, comprometendo o patrimônio público e, sobretudo, colocando em risco a integridade de crianças e adolescentes que ali estudam.

Além disso, a construção de um muro de contenção também possui caráter preventivo e estrutural, principalmente em locais onde o solo apresenta desníveis, erosões ou risco de deslizamento. Essa medida garantirá maior estabilidade ao terreno, evitando acidentes e assegurando que a escola se mantenha em plenas condições de funcionamento.

Destaca-se que, ambientes escolares necessitam de infraestrutura adequada para garantir um ensino de qualidade. A tranquilidade e a segurança são fatores essenciais para que os estudantes possam se concentrar em suas atividades acadêmicas, sem a preocupação constante de estarem expostos a





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

situações de risco. Da mesma forma, professores e funcionários poderão exercer suas funções com mais confiança e tranquilidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fis: Nº	03
Proc. Nº	2136/2025

